



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 592

BAHIA - 14 de Maio de 2026 - Quinta-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 139/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**
- **PORTARIA Nº 140/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.**

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 139/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR  
LAUDELINO FRANCISCO COELHO  
PORTELA, DO MUNICÍPIO DE  
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR LAUDELINO FRANCISCO COELHO PORTELA, matrícula nº 2157, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2025 A 01/01/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	20/05/2026 A 18/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	19 DE JUNHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 14 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 140/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR  
ANTONIO MARCO DA SILVA, DO  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ANTONIO MARCO DA SILVA, matrícula nº 88, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	18/07/2024 A 17/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	21/05/2026 A 19/06/2026
RETORNO AO TRABALHO	20 DE JUNHO DE 2026

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 14 de maio de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000

